



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 20200969 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-125/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na Rua João Pantoja, S/N, Bairro Centro - CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. EUGENIA JANIS CHAGAS TELES, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, e inscrita no CPF sob o nº 607.708.722-04, doravante denominada LOCATÁRIA e a pessoa física MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 2302148 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.813.942-91, doravante denominado LOCADOR, RESOLVEM com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, ADITAR os termos do contrato nº 20200969, cujo o objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAVESSA MATRIZ Nº 1301, BAIRRO: CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SEMUSB, abaixo planilha com especificações e quantitativos:

| MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM |           |     |        |              |             |
|------------------------------|-----------|-----|--------|--------------|-------------|
| PROC. DE DISPENSA 7-125/2020 |           |     |        |              |             |
| ITEM                         | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                 |                |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------|----------------|
| 1           | A) ÁREA DE TERRENO: 307M²<br>B) ÁREA CONSTRUIDA: 666M²<br>C) IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS<br>SALAS, 03 BANHEIROS e 01 COPA<br>D) EDIFICAÇÃO COMERCIAL,<br>ESTRUTURA EM CONCRETO,<br>PAREDES EM ALVENARIA EM<br>CONDIÇÕES DE USO, COM<br>INSTALAÇÕES HIDÁULICAS E<br>ELETRICAS, PISO EM LAJOTA<br>CERÂMICA E COBERTURA COM<br>TELHA COLONIAL. | 12 | R\$<br>9.000,00 | R\$ 108.000,00 |
| Valor Total |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                 | R\$ 108.000,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

3.3.90.36.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **17 de junho de 2022** até o dia **19 de junho de 2023**.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20200969** para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

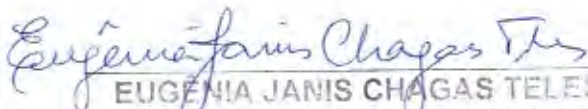
### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA, para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

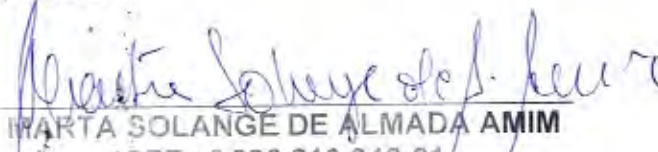
E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena – PA, 31 de maio de 2022.

#### LOCATÁRIA:

  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
Secretaria Municipal De Saúde

#### LOCADOR:

  
MARTA SOLANGE DE ALMADA AMIM  
CPF nº 396.813.942-91

#### TESTEMUNHAS

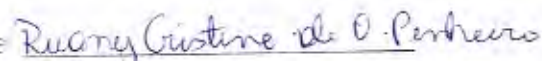
Nome:

CPF:

  
440.169.802-91

Nome:

CPF:

  
039.817.252-45